

PORTARIA Nº 245/2016

Aplica Pena Disciplinar a
Servidor Público Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 185/2016, aplica a pena disciplinar de advertência, nos termos do art. 138, I, da Lei 044/93, ao servidor **Célio Boeck**, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte, por descumprimento do art. 128, incisos I, III e VII, da Lei 044/93, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São João do Polêsine, além do ressarcimento aos cofres públicos do valor do dano causado no veículo.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS,
aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 27/06/2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração